



PORTARIA N.º 053/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para o servidor Elias Pereira Lacerda.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;
considerando o Requerimento protocolado sob nº13.499.762-1, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Elias Pereira Lacerda**, RG nº 4.285.735-1/PR, lotado no *campus de Campo Mourão*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da classe I, referência 10 **para classe I referência 11**.

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 01/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor